



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo:

INT- 533/2020

Despacho: *Comendado.*
Notifique-se em conformidade.
11.11.20
APL

1. Entidade averiguada:

Nome:
Sede/Morada:
Concelho e Ilha:
Telefone e endereço eletrónico:
Plataforma Utilizada: airbnb.com

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2020, no dia 23 de março de 2020, foi realizada uma ação de deteção de alojamento com oferta ilegal na plataforma de reserva *online* acima identificada.

3. Descrição:

Trata-se de uma moradia com um quarto e duas camas. Deteção ilegal relacionada com a inexistência de nº de Registo Regional de Alojamento Local (RRAL), conforme documentos anexos à distribuição SGC350/2020/1274. Foi enviado ofício SAI-IRT/2020/567, ao qual respondeu por email, cessando a publicitação de oferta ilegal.

4. Enquadramento legal:

Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto – Estabelece as tipologias dos estabelecimentos de alojamento local, os requisitos mínimos de segurança, higiene, instalações equipamentos e serviços prestados aos hóspedes, as capacidades máximas dos estabelecimentos e respetivas unidades de alojamento, os bens e serviços incluídos no preço do alojamento e as regras atinentes ao registo, publicidade, identificação dos estabelecimentos e à disponibilização de informação para fins estatísticos.

5. Conclusões e propostas:

Considerando que o alojamento, identificado no ponto 1, cessou toda a publicidade detetada, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento e que disto seja dado conhecimento ao proprietário conforme proposta de ofício constante em anexo, SAI-IRT/2020/1055.

À Consideração Superior de V. Ex^a,
Angra do Heroísmo, 19 de outubro de 2020
A Inspetora: *An*